



**PREFEITURA DE  
ANCHIETA**

**DECRETO N.º 6573, 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

*Dispõe sobre autorização de Remembramento de lotes em área urbana, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 71, incisos VIII e XXIII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o art. 94 da Lei n.º. 123/02 e art. 7º, inciso III da Lei 50/90 e, ainda, o que consta no processo administrativo n.º. 17625/2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Remembramento de área urbana, de propriedade da Sr. Ricardo Baliano Mardegan, na forma estabelecida no anexo único que incorpora este decreto.

**Art. 2º** Deverá o proprietário promover os registros cartorários, e sua remessa de modo formal à Municipalidade, através do protocolo geral, mencionando a inscrição cadastral e matrícula no CRGI desta Comarca.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Anchieta/ES, 18 setembro de 2024.

**FABRÍCIO PETRI  
PREFEITO DE ANCHIETA**



### Anexo Único

(Referente ao Decreto Municipal nº. 6573/2024)

**DESCRIÇÃO FINAL PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E CADASTRO IMOBILIÁRIO DA MUNICIPALIDADE, DO IMÓVEL OBJETO DO REMEMBRAMENTO, CONFORME PLANTA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17625/2024;**

- ❖ **Identificação dos Imóveis:** Rua Projetada lote 166 e Rua Beira Mar lote 176, quadra K, Santa Helena, Anchieta/ES.
  
- ❖ **Inscrição no Cadastro Municipal:** 0220470079001-791 e 0220470275001-751
  
- ❖ **Matrícula atual no C.G.R.I.:** Nº 8870, 18719
  
- ❖ **Metragem dos Lotes:** Lote 166 – 233,41 m<sup>2</sup>  
Lote 176 – 223,92 m<sup>2</sup>
  
- ❖ **Área total em m<sup>2</sup>:** 457,33 m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta e sete metros e trinta e três decímetros quadrados)
  
- ❖ **Confrontação após Remembramento:** Lotes 166/176 – Área - 457,33 m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta e sete metros e trinta e três decímetros quadrados)  
*Limites:* (de dentro do terreno para a rua) frente 12,75 metros com a Av. Beira Mar, fundos 13,79 metros com a Rua Projetada, lado direito 34,87 metros para a os lotes 165 e 175 e Lado esquerdo 35,10 metros com os lotes 167 e 177.